Considerando falha formal, erro de digitação, no Extrato de Contrato 017/2026 Diário nº 73/2026, Disponibilizado: 16/04/2026 17:59:44 Publicado: 17/04/2026 00:00:00, páginas 81 e 82/199 , retifica-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: MARDEM GLEYDSON CARDOSO BEZERRA.

LEIA-SE: MYRTHES NEGRÃO BRAGA NETA MACÊDO.

Teresina-PI, 22 de ABRIL de 2026.

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

DIRETOR PRESIDENTE - PIT S/A

PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT

Portaria Nº 53, de 22 de abril de 2026

O PRESIDENTE DA PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A, no uso das atribuições que lhe foram consignadas na Lei Federal nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, Lei nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 23.584, de 06 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto contido no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC

CONSIDERANDO O CONTRATO N º 17/2026, que celebram entre o PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A – PIT, e a empresa GOCELL LTDA, empresa especializada na aquisição de equipamentos tecnológicos e acessórios, compreendendo pontos de acesso (unidades avulsas) e switches de rede, destinados à modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica e operacional da instituição do Piauí Instituto de Tecnologia – PIT/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Gerente (a) MYRTHES NEGRÃO BRAGA NETA MACÊDO, CPF n.º XXX.502.525-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado e demais atribuições previstas, no que couber, no art. 201 ao 204 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e convênios da INVESTE PI – RILCC, cuja aplicação se estende às suas subsidiárias.

Art. 2º. Dê-se ciência ao (a) colaborador (a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

DIRETOR PRESIDENTE - PIT S/A

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 11005, datada de 22 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo SEI Nº: 00119.000182/2026-39

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 90029/2026

Plataforma: COMPRAS GOV

Objeto: Execução dos Serviços de Reforma de Um Campo de Futebol no Município de Dom Expedito Lopes - PI.

Empresa Vencedora: EXECUTIVA CONSTRUTORA LTDA.

Valor da Proposta: R$ 1.106.266,08 (um milhão, cento e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 15 de abril de 2026.

Signatário: Felipe de Melo Eulálio – Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 11006, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2026

ERRATA DA Ordem de Serviço ou de Fornecimento nº 30 - 2026/SEPLAN-PI/GAB/SUTEF/DOEX/PSI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Extrato do Contrato nº 9/2026 - id. 0023460281, bem como a Ordem de Serviço ou de Fornecimento nº 30 - 2026/SEPLAN-PI/GAB/SUTEF/DOEX/PSI - id 0023543513 (ref. ao processo nº 00017.004022/2025-26), para corrigir erro material quanto valor global do Contrato, nos seguintes termos:

1) Na Extrato do Contrato nº 9/2026

ONDE SE LÊ: